ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
Proc 317
Folha 002
Assinatura

OFÍCIO Nº 201/GP/CMOPO/RO EM 18 DE AGOSTO DE 2011.

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para encaminhar ao Plenário desta Casa de Leis o **Projeto de Lei nº 550** de 18 de agosto de 2011, que "**Associação de Mulheres da Agricultura Familiar da Linha 166 e Região, como de utilidade pública**", para apreciação dos Nobres Pares.

No ensejo, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Gilvane Fernandes da Silva
Vereador – PTN
Presidente/CMOPO

Evaldo de Souza Silva
Vereador - PTN
2º Secretário

AOS
EXMOS. SRS.
DD. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 3179
Folha 003
Assinatura

Justificativa

Os Vereadores subscritos apresentam ao Plenário desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 550 de 18 de agosto de 2011, que reconhece a Associação de Mulheres da Agricultura Familiar da Linha 166 e Região, como de utilidade pública.

A referida Associação tem como objetivo promover a valorização das mulheres do município e combater a desigualdades às quais estão submetidas. Estimular as ações de combate à violência feminina, fomentar a integração social e profissional de mulheres ligadas às atividades do campo, desenvolver práticas que capacitem a mulher a obter novas fontes de renda, bem como sensibilizar a sociedade civil para os problemas sociais aos quais estão expostas na área rural.

Diante do exposto é necessário que a referida Associação se torne de utilidade pública, para que possa receber recursos das esferas Municipal, Estadual e Federal e dar suporte aos suas associadas.

Assim sendo, solicitamos os votos favoráveis dos Nobres Pares para aprovação do mesmo.

Palácio Lourival da Cruz Nascimento, em 18 de agosto de 2011.

Gilvane Fernandes da Silva
Vereador – PTN
Presidente/CMOPO

Evaldo de Souza Silva
Vereador - PTN
2º Secretário

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 317
Folha 004
Assinatura

PROJETO DE LEI N.º 550 DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

"RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA LINHA 166 E REGIÃO, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação de Mulheres da Agricultura Familiar da Linha 166 e Região, entidade sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. 14.062.287/0001-99, com sede na Linha 166, Lote 11, Gleba 9-A, zona rural do Município de Ouro Preto do Oeste-RO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gilvane Fernandes da Silva
Vereador – PTN
Presidente/CMOPO

Evaldo de Souza Silva
Vereador - PTN
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 08 Contra 00
Sessão Extraordinária Horas 20:00
Em 10 de 10 de 11

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO UNICA
Quorum 09 Favor 08 Contra 00
Sessão Extraordinária Horas 20:15
Em 10 de 10 de 11

Receita Federal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 317/19
Folha 005
Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.062.287/0001-99 **MATRIZ**		**15/04/2011**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA LINHA 166 E REGIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT -LINHA 166, LOTE 11, GLEBA 09-A	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
76.920-000	**ZONA RURAL**	**OURO PRETO DO OESTE**	**RO**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/04/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **04/08/2011** às **12:28:31** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 04/08/2011

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Fls.
Ouro Preto do Oeste

ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA LINHA 166 E REGIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 317/11
Folha 006
Assinatura

Às 19h 15min do dia 27 de setembro de 2010, na linha 166, lote 11, Gleba 9-A, zona rural, na cidade e comarca de Ouro Preto do Oeste, estado de Rondônia, estando presentes as Senhoras **Valcileni Lunz Campi**, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG n. 1190565 SSP/RO, e inscrita no CPF sob o n. 012.980.422-32, residente e domiciliada na Linha 166, Gleba 5/A, Lote 33, Km 12, Município de Ouro Preto do Oeste/RO; **Tatiani Lunz Campi**, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG n. 000772407 SSP/RO, e inscrita no CPF sob o n. 770.325.862-87, residente e domiciliada na Linha 166, Gleba 09, Lote 13, Km 12, Município de Ouro Preto do Oeste/RO; **Welia Souza Lima, brasileira**, casada, agricultora, portadora do RG n. 38.023.4117 SSP/SP, e inscrita no CPF sob o n. 012.964.982-12, residente e domiciliada na Linha 153, Gleba 9/A, Lote 21, Km 16, Município de Ouro Preto do Oeste/RO; **Neuzilene Storque Cortes Lopes**, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG n. 738.562 SSP/RO, e inscrita no CPF sob o n. 873.463.382-00, residente e domiciliada na Linha 166, Gleba 9/A, Km 05, Município de Ouro Preto do Oeste/RO; **Maria Dinoris Pereira Cótis**, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG n. 101.844 SSP/RO, e inscrita no CPF sob o n. 084.886.492-15, residente e domiciliada na Linha 166, Gleba 05, Lote 32, Km 15, Município de Ouro Preto do Oeste/RO; **Fernanda Pereira Souza**, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG n. 000929414 SSP/RO, e inscrita no CPF sob o n. 938.058.372-91, residente e domiciliada na Linha 166, Gleba 5/A, Lote 11, Km 12, Município de Ouro Preto do Oeste/RO; **Biane Lunz Campi**, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG n. 1060778 SSP/RO, e inscrita no CPF sob o n. 004.046.902-62, residente e domiciliada na Linha 153, Gleba 9/A, Lote 22, Km 17, Município de Ouro Preto do Oeste/RO; **Haiane Vargas Trindade de Assis**, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG n. 988.227 SSP/RO, e inscrita no CPF sob o n. 950.321.422-04, residente e domiciliada na Linha 166, Gleba 09, Lote 10/A, Município de Ouro Preto do Oeste/RO; **Alvina Teixeira Oliveira da Fraga**, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG n. 577.998 SSP/RO, e inscrita no CPF sob o n. 595.314.362-15, residente e domiciliada na Linha 166, Gleba 09, Lote 16, Km 01, Município de Ouro Preto do Oeste/RO; **Maria da Glória Vargas,** brasileira, casada, agricultora, portadora do RG n. 361.730 SSP/RO, e inscrita no CPF sob o n. 350.512.212-20, residente e domiciliada na Linha 166, Gleba 09/A, Lote 11, Município de Ouro Preto do Oeste/RO; **Marinete Farias Lopes,** brasileira, casada, agricultora, portadora do RG n. 775689 SSP/RO, e inscrita no CPF sob o n. 732.072.762-53, residente e domiciliada na Linha 166, Gleba 9/A, Lote 09, Município de Ouro Preto do Oeste/RO; **Luciene Aguiar Rocha**, brasileira, casada,.agricultora, portadora do RG n. 651261SSP/RO, e inscrita no CPF sob o n. 626.287.712-68, residente e domiciliada na Linha 166, Gleba 9/A, Lote 09, Município de Ouro Preto do Oeste/RO; **Maria Izabel Farias Biancardi**, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG n. 512.806 SSP/RO, e inscrita no CPF sob o n. 497.713.532-68, residente e domiciliada na Linha 153, Gleba 9/A, Lote 21, Km 16, Município de Ouro Preto do Oeste/RO; **Josiele Fideli Campos**

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - CARTÓRIO
Fls. 10
Ouro Preto do Oeste

Biancardi, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF sob o n. 021.298.792-50, residente e domiciliada na Linha 153, Gleba 9/A, Lote 21, Km 16, Município de Ouro Preto do Oeste/RO; **Marineuza Gomes Honório Roos,** brasileira, casada, agricultora, portadora do RG n. 1029300 SSP/RO, e inscrita no CPF sob o n. 006.037.222-29, residente e domiciliada na Linha 166, Gleba 5/A, Lote 10/A, Km 5, Município de Ouro Preto do Oeste/RO; **Rosa Maria Gambert**, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG n. 347.690 SSP/RO, e inscrita no CPF sob o n. 349.976.102-59, residente e domiciliada na Linha 166, Gleba 9/A, Lote 10, Km 12, Município de Ouro Preto do Oeste/RO; **Vanete Lopes dos Reis Gambert**, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF sob o n. 478.664.622-91, residente e domiciliada na Linha 166, Gleba 9/A, Lote 10, Km 12, Município de Ouro Preto do Oeste/RO; **Lucimara Maria Gambert Gomes**, brasileira, casada, agricultora, portadora do RG n. 1020267 SSP/RO, e inscrita no CPF sob o n. 001.494.942-38, residente e domiciliada na Linha 166, Gleba 9, Lote 11, Km 12, Município de Ouro Preto do Oeste/RO; iniciaram-se os atos para a fundação da Associação das Mulheres Linha 166 e Região. Para iniciar os trabalhos, foram indicados pelos presentes para assumir a coordenação e a secretaria da assembléia de fundação da entidade Maria Dinoris Pereira Cótis e Josiele Fideli Campos Biancardi respectivamente. Aprovados os nomes por unanimidade, deram por aberta a assembléia iniciando pela leitura da pauta para os presentes, constando a discussão e aprovação dos estatutos, a eleição e posse da diretoria e os primeiros encaminhamentos relacionados à existência da nova associação. Em seguida, buscou-se o artigo dos estatutos que regulamenta as decisões da assembléia. No mesmo consta que as decisões da assembléia somente serão válidas se obtiverem metade mais um dos votos dos associados da entidade. Estando todos de acordo, o artigo foi aprovado por unanimidade. Logo, a coordenadora dos trabalhos encaminhou o processo de leitura, discussão e aprovação dos estatutos sociais. A leitura foi feita artigo por artigo, sendo cada artigo debatido e em seguida aprovado. Ao final, foi feita votação em bloco, sendo que os estatutos foram aprovados por unanimidade. Com os estatutos aprovados, a coordenadora abriu os debates a respeito da eleição da nova diretoria da associação esclarecendo que os cargos a serem preenchidos eram seis: presidente, vice presidente, 1ª tesoureira e 2ª tesoureira, 1ª secretária, 2ª secretária, Da plenária foram indicados os seguintes nomes: Alvina Teixeira Oliveira da Fraga, Maria da Glória Vargas, Biane Lunz Campi, Rosa Maria Gambert, Valcileni Lunz Campi, Luciene Aguiar Rocha. Após apresentação dos nomes, foi feita a eleição por escrito. A coordenadora e a secretária procederam à contagem dos votos que ficaram assim distribuídos: 18 (dezoito) votos para Alvina Teixeira Oliveira da Fraga como presidente, 18 (dezoito) votos para Maria da Glória Vargas como vice presidente, 18 (dezoito) votos para Biane Lunz Campi como 1ª tesoureira, 18 (dezoito) votos para Rosa Maria Gambert como 2ª tesoureira, 18 (dezoito) votos para Valcileni Lunz Campi como 1ª secretária, 18 (dezoito) votos para Luciene Aguiar Rocha como 2ª secretária. Após a eleição da diretória passaram a escolha dos nomes dos membros do conselho fiscal, sendo indicados pela plenária os seguintes nomes; Fernanda Pereira Souza, Tatiani Lunz Campi, Marinete Farias Lopes, Maria Dinoris Pereira Cótis. Após apresentação dos nomes, foi feita a eleição por escrito, ficando acertado que os três

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 3171
Folha 007
Assinatura

nomes mais votados fariam parte do conselho fiscal e que o quarto nome seria declarado como suplente. A coordenadora e a secretária procederam à contagem dos votos que ficaram assim distribuídos: 8 (oito) votos para Fernanda Pereira Souza, 4 (quatro) votos para Tatiani Lunz Campi, 4 (quatro) votos para Marinete Farias Lopes e 2 (dois) votos para Maria Dinoris Pereira Cótis. Após a eleição a coodernadora da Assembléia declarou-as empossadas. As novas diretoras tomaram posse agradecendo a confiança de todos e se comprometeram a trabalhar para atingir os objetivos traçados para a associação. Alvina Teixeira Oliveira da Fraga, já como nova coordenadora da assembléia, encaminhou debate sobre as providências necessárias ao futuro da entidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente da associação declarou, às 21 horas, encerrados os trabalhos da assembléia, da qual eu Jociele Fideli Campos Biancardi, que a secretariei, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela coordenadora da assembléia, pela presidente da associação, pela 1ª e 2ª secretária, pela 1ª e 2ª tesoureira e pelos demais associados presentes.

Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, aos 27 de Setembro de 2010.

Josiele Fideli Campos Biancardi

Secretário da assembléia:

Maria Dinore Pereira Cort

Coordenadora da assembléia:

Alvina Teixeira Oliveira da Fraga

Coordenador da associação:

Thiago Freire da Silva – OAB 3653 – Advogado:

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Fls. ___ Ouro Preto do Oeste

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 3179
Folha 008
Assinatura

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
F0AD0565

TABELIONATO RIBEIRO
Rua Café Filho, 158 - Bairro União - 76.920-000
Ouro Preto do Oeste-RO - Fone/Fax: (69) 3461-2000
Reconheço (X) por Semelhança
( ) por Verdadeira
A(s) firma(s) de Alvina Teixeira Oliveira da Fraga
Ouro Preto do Oeste - RO 05 ABR. 2011
Válido somente com selo de fiscalização

Valor cobrado por cada firma/autenticação:
Emol.: 1,43 - Custas: R$0,29
Selo: 0,69 - Total R$ 2,41

Registro de Pessoas Jurídicas
Fone: (69) 3461-2442 · Dejanira de Jesus P. Silva
PROTOCOLO Nº 10.735 · Data: 14/04/2011
REGISTRO Nº 1.232 · AVERBAÇÃO 01
LIVRO A-053 · FOLHA 062/063
Emolumentos: R$59,91, Custas: R$11,98, Selo: R$0,69
Ouro Preto do Oeste-RO, 15 de abril de 2011.
Diana Souza Giacomin
escrevente autorizada

ATO NOTARIAL E REGISTRAL
E9AA1516
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia
Selo de Fiscalização

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Preto do Oeste

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 3179
Folha 009
Assinatura

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Fls.
Ouro Preto do Oeste

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA LINHA 166 E REGIÃO

Art. 1°. A Associação de Mulheres da Linha 166 e Região é uma entidade de natureza privada, sem fins lucrativos ou político-partidários, constituída de conformidade com a Ata, lavrada em 27 de Setembro de 2010, nos termos da Lei Civil, com prazo indeterminado de duração, e sede na Linha 166, lote 11, Gleba 9-A, Zona rural, na cidade e comarca de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia – CEP 76.920-000, que tem por objetivo:

I – promover a valorização das mulheres do município e combater as desigualdades às quais as mesmas estão submetidas;
II – estimular as ações de combate à violência contra as mulheres;
III – promover e estimular ações que valorizem e empoderem as mulheres;
IV – estimular a agricultura familiar;
V – desenvolver praticas que capacitem a mulheres a obter novas fontes de renda e a capacitem para o mercado de trabalho
VI – promover ações voltadas para a ética, inclusive na política, para a cidadania, os direitos humanos e das mulheres;
VII – fomentar a integração social e profissional das mulheres ligadas as atividades do campo
VIII – sensibilizar a sociedade civil para os problemas sociais aos quais estão expostas as mulheres da zona rural;
IX – apresentar sugestões às autoridades governamentais prestadoras de serviços públicos para execução de obras que visem o bem estar social de famílias chefiadas por mulheres;
X – celebrar convênios, contratos e acordos com organismos governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais, visando a consecução de seus objetivos sociais, etc.

Art. 2°. A Associação aplicará integralmente suas receitas, recursos e eventuais resultados operacionais na consecução, manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais, por meio dos instrumentos legais pertinentes, que permitam o máximo de transparência para o controle dos eventuais doadores e das beneficiárias.
§ 1° – Serão adotadas, pela Associação, práticas administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência de participação no processo decisório.
§ 2° – A associação será regida pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Art. 3°. Constitui patrimônio da Associação, afeto às suas finalidades:
I – subvenções, auxílios e doações de pessoas físicas e jurídicas, entidade públicas e privadas, nacionais, internacionais, multilaterais e estrangeiras afeitas aos objetivos da Associação;
II – as rendas de qualquer natureza.

Art. 4°. Serão fontes de renda destinadas a manutenção da Associação:

I- taxas e contribuições recebidas das associadas;
II- doações

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Fls.
Ouro Preto do Oeste

III- convênios, acordos, contratos e parcerias com organismos governamentais e não governamentais.

IV- receitas de atividades desenvolvidas pelas associadas nas dependências da associação

Art. 5º. A Associação terá regimento interno, aprovado em assembléia geral, que estabelecerá as normas gerais de seu funcionamento.

Art. 6º. A Associação é constituída de:

I – associadas fundadoras que assinaram o livro de presença e a respectiva ata de constituição;
II – associadas regulares inscritas por apresentação de três associadas e aprovadas pela Diretoria da Associação, que posteriormente venham a integrá-la na forma regimental.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 317
Folha 010
Assinatura

Art. 7º. São requisitos para a admissão de novas associadas:

I- A indicação por três associados
II- O Preenchimento da Ficha de inscrição
III- Aprovação dos membros da diretoria
IV- O pagamento da Taxa de inscrição

Art. 8º. Por indicação das associadas e referendados em Assembléia Geral, poderão ser atribuídos os seguintes títulos:

I – associada benemérita: a qualquer pessoa física ou jurídica que contribuir, eventualmente, com recursos financeiros ou serviços voluntários para a consecução dos objetivos da Associação;
II – associada honorária: a personalidades, em reconhecimento a relevantes serviços prestados à região ou à Associação.

Art. 9º. São direitos das associadas:

I – votar e ser votado para a Diretoria ou Conselho Fiscal;
II – tomar parte nas Assembléias Gerais;
III – propor a admissão de associadas de qualquer categoria;
IV – propor a reforma dos estatutos;
V – pedir esclarecimentos à Diretoria sobre os assuntos que digam respeito à Associação;
VI – requerer a convocação de reuniões extraordinárias da Diretoria e Assembléia Geral.

Parágrafo único – As associadas beneméritas e honorárias não têm direito a voto nas Assembléias, nem podem ser eleitas para a Diretoria ou Conselho Fiscal da Associação.

Art. 10º. Ficam temporariamente impedidos de participar da Diretoria as associadas que venham a se candidatar, sejam eleitas para cargos políticos e aquelas que exerçam cargos ou funções públicas, ainda que em comissão, junto à administração pública direta ou indireta.

Art. 11°. É dever das associadas cumprir as disposições estatutárias e regimentais da Associação.

§ 1°. Poderá ser excluída da Associação, por deliberação da Assembléia Geral, as associadas que, pela sua conta, contrariar os objetivos desta e/ou desrespeitar o presente Estatuto.

§ 2°. A Exclusão da associada só podera ocorrer mediante a aprovação da maioria das associadas em votação secreta na Assembleia Geral.

§ 3°. Antes da votação que decida sobre a exclusão de qualquer associada, a mesma, caso tenha interesse, terá a oportunidade de apresentar defesa oral, pelo prazo de até 15 (quinze) minutos, visando esclarecer os fatos e apresentar suas provas contra as imputações que recaem contra si.

Art. 12°. A associada poderá a qualquer momento requerer sua demissão da Associação, desde que o faça por escrito, em requerimento direcionado a presidente da Associação.

Art. 13°. As associadas não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Associação.

Art. 14°. São órgãos da Associação:

I – Assembléia Geral;
II – Diretoria;
III – Conselho Fiscal.

Art. 15°. Assembléia Geral, órgão soberano da Associação, constituir-se-á das associadas em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 16°. Compete à Assembléia Geral:

I – eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
II – decidir sobre reformas do Estatuto;
III – decidir sobre a dissolução da Associação e a destinação do seu patrimônio;
IV – deliberar sobre a alienação de bens pertencentes à Associação.

Art. 17°. A Assembléia Geral Ordinária realizar-se-á uma vez por ano para:

I – apreciar o relatório anual da Diretoria;
II – discutir e deliberar sobre as contas e o balanço aprovados pelo Conselho Fiscal e devidamente auditados;
III – deliberar sobre os programas finalísticos da Associação, bem como definir o plano de trabalho para o exercício seguinte.

Parágrafo único. As Assembléias serão presididas pela presidente da Associação, que verificará preliminarmente, se a convocação foi feita regularmente, e procederá à escolha das componentes da mesa diretora entre as associadas presentes.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Fls.
Ouro Preto do Oeste

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 317
Folha 011
Assinatura

Art. 18°. A Assembléia Geral Extraordinária realizar-se-á quando convocada:
I – pela Diretoria, por maioria dos seus membros;
II – pelo Conselho Fiscal, por maioria dos seus membros;
III – a requerimento de 1/5 das associadas.

§ 1° – O pedido de convocação da Assembléia Geral Extraordinária será encaminhado à Presidente da Associação com indicação do assunto a ser discutido.

§ 2° – Recebido o pedido de convocação, a Presidente da Associação diligenciará imediatamente para sua realização, não podendo recusá-la sob qualquer pretexto, exceto se não atender aos pré-requisitos deste artigo.

Art. 19°. A convocação da Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária será feita com antecedência mínima de quinze dias, mediante aviso a todas as associadas pelos meios de comunicação, desde que devidamente comprovado.

§ 1° – Do ato de convocação da Assembléia Geral Ordinária, deverão estar expressos, dia, hora e local.

§ 2° – Do ato de convocação da Assembléia Geral Extraordinária, além dos itens constantes do parágrafo anterior, deverá constar, também, os assuntos objeto de sua convocação e somente sobre eles poderá a Assembléia deliberar.

§ 3° – As Assembléias realizar-se-ão, em primeira convocação, com maioria simples dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois da primeira chamada, com qualquer número.

§ 4° – As decisões tomadas nas Assembléias serão registradas em ata, dando-lhe publicidade nos meios de comunicação local.

Art. 19°. A Diretoria será constituída por:

I – Presidente;
II – Vice-Presidente;
III – 1 ª Secretária;
IV – 2ª Secretária
V- 1ª Tesoureira
VI-2ª Tesoureira

§ 1° – O mandato da Diretoria será de dois anos, admitida uma reeleição;

§ 2° – A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, devendo ser convocada, com antecedência de três dias, pela Presidente ou sua substituta eventual.

Art. 20°. Compete à Diretoria:
I – elaborar e executar o programa anual de atividades;

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Fls. 19
Ouro Preto do Oeste

II – elaborar e apresentar, à Assembléia Geral, o relatório anual;
III – relacionar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
IV – contratar e dispensar empregados;
V – estar presente às Assembléias para apresentar relatórios ou prestar esclarecimentos quando solicitados;
VI – emitir cheques, sempre assinados pela Presidente e pela 1ª Tesoureira;
VII – estabelecer normas sobre aceitação de doações, cuja manutenção importe em ônus para a Associação;
VIII – receber doações e emitir o competente documento;
IX – Homologar o regimento interno da Associação;
X – elaborar relatório e dar publicidade trimestralmente sobre o seu desempenho.
XI- deliberar sobre os valores referentes a taxa de associação de novas associadas

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 317/19
Folha 013
Assinatura

Art. 21°. A Diretoria reunir-se-á no mínimo, uma vez a cada trimestre, registrando em ata as suas decisões.

Art. 22°. A Associação será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pela Presidente e, em sua falta ou impedimento, pela Vice Presidente designada no regimento interno.

Art. 23°. Os administradores poderão ser destituídos de seus cargos quando cometerem quaisquer atos que venham contrariar os estatutos ou o regimento interno da Associação.

§ 1° A destituição deverá ser aprovada pela maioria dos membros da associação.

§ 2° O pedido de destituição deverá ser apresentado por escrito, devidamente fundamentado, direcionado ao presidente da Associação.

§ 3° A destituição de administrador deverá ser apreciada em Assembléia Extraordinária.

Art. 24° Conselho Fiscal será constituído por três membros e respectivas suplentes eleitas pela Assembléia Geral.

§ 1° – O mandato do Conselho Fiscal coincidirá com o mandato da Diretoria, sendo de dois anos, com direito a uma reeleição

§ 2° – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 25°. Compete ao Conselho Fiscal:

I – examinar o livro e escrituração da entidade;
II – examinar os balancetes, opinando a respeito;
III – apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
IV – emitir parecer prévio sobre a aquisição e alienação de bens.
V- aprovação das contas da direitoria.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 26º. O regimento interno da Associação definirá as competências dos membros da Diretoria.

Art. 27º. As Diretoras, Conselheiras e Associadas prestarão serviços sem quaisquer ônus para a Associação, sendo inteiramente vedado o recebimento de qualquer gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 28º. São condições para que a associação seja dissovida e extinta pessoa jurídica:

I- Decisão de no mínimo dois terços das associadas, em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim.

Paragáfo único- Em caso de extinção da pessoa jurídica, a destinação de seu patrimonio será definido na Assembleia Geral Extraordinaria especialmente convocada para esse fim, podendo receber as seguintes destinações:

I- ser rateado em partes iguais entre todas as associadas
II- ser doado a uma outra associação ou qualquer outra entidade filantrópica de finalidade semelhante.

Art. 29º. O presente Estatuto pode ser reformado, a qualquer tempo, inclusive no tocante à administração, por decisão da maioria absoluta das associadas, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro.

Art. 30º. A alteração no estatuto deverá ser aprovada pela maioria absoluta dos membros da associaçao, em Assembléi onde estejam presentes no mínimo 70% dos Associados.

Art. 31º. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

Ouro Preto do Oeste, 27 de Setembro de 2010

Alvina Teixeira Oliveira da Fraga

Alvina Teixeira Oliveira da Fraga
Presidente

Valcileni Lunz Campi

Valcilene Lunz Campi
1ª Secretária

Thiago Freire da Silva
OAB/RO 3653

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Fls. 18 Ouro Preto do Oeste

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc 317/9
Folha 014
Assinatura

Jediel Rebmag Sabaini Fernandes
Tabelião Substituto
Portaria n.º 0

OURO PRETO DO OESTE
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
FOAD0563

TABELIONATO RIBEIRO
Rua Café Filho, 158 - Bairro União - 76.920-000
Ouro Preto do Oeste-RO - Fone/Fax: (69) 3461-2000
Reconheço (X) por Semelhança
( ) por Verdadeira
A(s) firma(s) de Alvina Teixeira Oliveira da Fraga
Ouro Preto do Oeste - RO 05 ABR 2011
Válido somente com selo de fiscalização

Registro de Pessoas Jurídicas
Fone: (69) 3461-2442 · Dejanira de Jesus P. Silva
PROTOCOLO Nº 10.734 · Data: 14/04/2011
REGISTRO Nº 1.232
LIVRO A-053 · FOLHA 059/061
Emolumentos: R$90,52, Custas: R$18,10, Selo: R$0,69
Ouro Preto do Oeste-RO, 15 de abril de 2011.
Diana Souza Giacomin
escrevente autorizada

Valor cobrado por cada firma/autenticação:
Emol.: 1,43 - Custas: R$0,29
Selo: 0,69 - Total R$ 2,41

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Fls. 18 Ouro Preto do Oeste

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Rondônia
Selo de Fiscalização
ATO NOTARIAL E REGISTRAL
E9AA1515

C
E
Siste
CENT
AV. SET
CNPJ: ...000/0001-66 INSC. EST. 00600000255637

NFORME
ICAÇÃO
ÚNICO)

0208762-6

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - MODELO 6 B1 0417779

JOSE DE SOUZA TRINDADE
LH 153 S/N ZONA RURAL
OURO PRETO DOESTE - CEP: 76.920-000
MATRICULA: 0208762-04-2011-0 CONTA: 072-018-45-07-000500

Mês faturado	04/2011	Classificação	RURAL 04-01-02-0000000
Apresentação	25/04/2011	Ligação	BIFASICA
Leitura atual	12345 25/04/11	Medidor kWh	RCG05106345
Leitura anterior	12163 22/03/11	Constante	1,000
Dias de consumo	34	Média trimestral kWh	214
Resíduo kWh		Consumo medido em kWh	182
Próxima leitura	20/05/2011		

CNPJ / CPF: IE / RG:

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS / ANO	CONSUMO	MÊS / ANO	CONSUMO	MÊS / ANO	CONSUMO	MÊS / ANO	CONSUMO
MAR/11	221	JAN/11	236	NOV/10	183	SET/10	190
FEV/11	188	DEZ/10	224	OUT/10	213	AGO/10	147

TARIFA FAIXA CONSUMO 182 kWh a R$ 0,291591 = 53,06

PIS 1,33756% (R$) = 0,70
COFINS 5,69666% (R$) = 3,02

Composicao da Tarifa - Resolucao ANEEL 166/05 (R$):
Distribuicao = 14,03 Energia = 20,91
Transmissao = 1,42 Encargos = 3,96
Tributos = 12,74
ESTEJA ATENTO AS CONDICOES DAS INTALACOES ELETRICAS DE SEU IMOVEL
LIGUE 0800 647 0120 E FACA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

RESERVADO AO FISCO: 46AE.A82D.7E75.682A.39AF.BA2F.C5CC.C07B

TARIFA: Reajuste medio 10,60% - Res. ANEEL 1089, de 23/11/2010.

Vencimento	Total a Pagar R$
23/05/2011	53,06

INDICADORES DE CONTINUIDADE

CONJ. ELÉTRICO: OURO PRETO DOEST
DATA DE REF.: 02/2011

	DIC:	FIC:	DMIC:
	16,32	10,42	8,76
APURADO	11,67	1,00	11,67

Base de cálculo: 53,06 Alíquota: 17,00 %
ICMS sobre valor da subvenção:
ICMS incluído no valor da tarifa: 9,02
Valor total do ICMS: 9,02

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 317PL
Folha 015
Assinatura

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, 26 de abril de 2002
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 413081
Regime especial de impressão autorizado pela Sec. de Fazenda

Eletrobras
Distribuição Rondônia

CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA
AV IMIGRANTES, 4137
INDUSTRIAL - PORTO VELHO - RO - CEP: 76.821-063
CNPJ: 05.914.650/0001-66 IE: 255637

Atendimento: 0800 647 0120 www.ceron.com.br
Ouvidoria (horário comercial): 0800 647 7992 ligação tarifada

JUVENAL MUNIZ DA FRAGA
LH 166 , 166 KM 02 LT16
ZONA RURAL -
CEP 76.920-000 - OURO PRETO DOESTE - RO

Para contato com a empresa, informe este número

Código Único
0607139-2

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL : Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

	Emissão	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação	Mês Faturado
	21/07/2011	20/06/2011	21/07/2011	20/08/2011	31	21/07/2011	07/2011
	Cod. Fat.	Classe	Ligação	Poste	Forma Faturamento	Motivo FD	Número FD
	4.1.2.2	Rural	Bifasica		Normal		
		Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado
Consumo		RCG05806770	22529	22151	1,00000	5	378	378

Histórico	kWh
06/2011	335
05/2011	277
04/2011	347
03/2011	206
02/2011	363
01/2011	273
12/2010	375
11/2010	408
10/2010	349
09/2010	410
08/2010	354
07/2010	283
Média 3 meses	331

Composição da Tarifa	
Distribuição	29,15
Energia	43,41
Transmissão	2,95
Encargos	8,23
Tributos	22,87
Tarifa sem impostos	
R$/kWh	0,22151
Pis - 0,84	
Cofins - 3,91	

Itens Faturados

Consumo	378	kWh	a 0,282051	106,61

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 3171
Folha 016
Assinatura

Indicadores de Continuidade: 05/2011
Cj: 73 - OURO PRETO DOESTE CM: R$ 36,15

Meta	Mensal	Realizado	Trimestral	Anual
DIC	16,32	0,00	32,65	65,30
FIC	10,42	0,00	20,84	41,69
DMIC	8,76	0,00	8,76	8,76

=> Declaramos quitados débitos desta UC no ano de 2010 (Lei 12007/09)
=> Tensao Contratada - 127V Faixa Adequada - 115,57 a 133,35V
=> TARIFA: Reajuste médio 10,60% - Res. ANEEL 1089 de 23/11/2010.

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS	Vencimento	Valor a Pagar
106,61	17,00	18,12	**08/08/2011**	**R$ 106,61**

Reservado ao Fisco
5AB2.84F0.1D84.7E7A.03E2.4B72.B09C.88F9

Esta Fatura está paga!

Eletrobras
Distribuição Rondônia
CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA

UC	Mês Faturado	No. FD	TC	Vencimento	Valor a Pagar
06071392	07/2011	00	8	**08/08/2011**	**R$ 106,61**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRACIA DA COSTA FRANCISCO





Biane Lunz Campi

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 00001060778 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/2007

NOME BIANE LUNZ CAMPI

FILIAÇÃO
VALCIR JOSÉ CAMPI

LENIR LUNZ CAMPI

NATURALIDADE
OURO PRETO DO OESTE/RO

DATA DE NASCIMENTO
5/2/1990

DOC. ORIGEM
Cert. Nascimento nº 24.851 Livro 46 Folha 275
Emis OURO PRETO DO OESTE-RO Dt Exp 9/2/1990

CPF PIS/PASEP

1ª via

Pedro Roberto Gemignani Mancebo
Diretor do IC/CECF/RO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
004.046.902-62

Nome
BIANE LUNZ CAMPI

Nascimento
05/02/1990

INTELCAV 31730 03/07

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
Março/2007

CORREIOS
www.correios.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 317
Folha 017
Assinatura


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Alvina T. Oliveira da Fraga
CARTEIRA DE IDENTIDADE

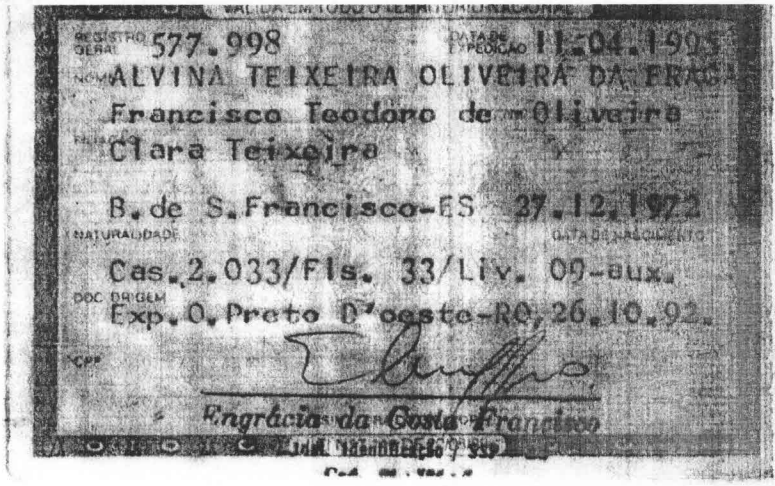
REGISTRO GERAL 577.998
DATA DE EXPEDIÇÃO 11.04.1995
NOME ALVINA TEIXEIRA OLIVEIRA DA FRAGA
FILIAÇÃO Francisco Teodoro de Oliveira
Clara Teixeira
NATURALIDADE B. de S. Francisco-ES
DATA DE NASCIMENTO 27.12.1972
DOC. DE ORIGEM Cas. 2.033/Fls. 33/Liv. 09-aux.
Exp. O. Preto D'oeste-RO, 26.10.92.
CPF
Engrácia da Costa Francisco


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
ALVINA TEIXEIRA OLIVEIRA DA FRAGA
Nº de Inscrição
595314362-15
Data do Nascimento
27/12/72

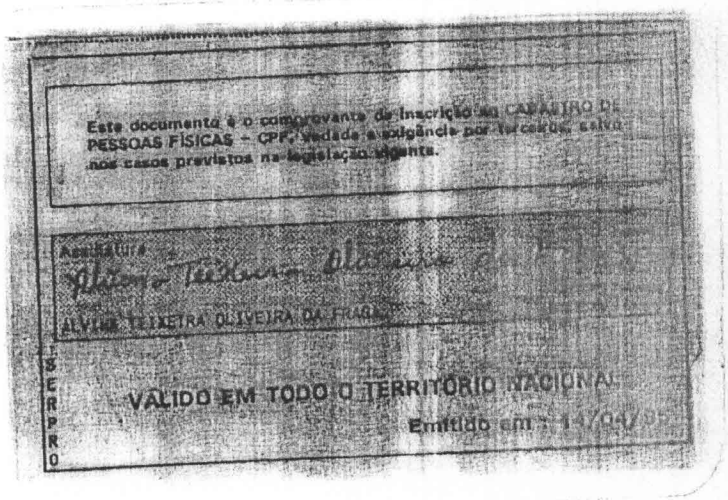
Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF. Validade e obrigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.
Assinatura
ALVINA TEIXEIRA OLIVEIRA DA FRAGA
SERPRO
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 14/04/

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 3179
Folha 018
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA LINHA 166 E REGIAO
CNPJ: 14.062.287/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:05:34 do dia 18/08/2011 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2012.
Código de controle da certidão: **0E9C.496B.7398.46DF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
Proc 317
Folha 019
Assinatura

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 317/19
Folha 020
Assinatura

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201105469284

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 14.062.287/0001-99
RAZÃO SOCIAL: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/08/11 ÀS 10:00:57
VÁLIDA ATÉ 17/10/2011

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 3179
Folha 021
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações Cíveis e Criminais / Execuções Cíveis, Fiscais e Criminais e Auditoria Militar

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais e Auditoria Militar, até a presente data, contra **ALVINA TEIXEIRA OLIVEIRA DA FRAGA**, **CPF nº 595.314.362-15**, **NADA CONSTA** na Comarca de Ouro Preto do Oeste.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;

b) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (http://www.tj.ro.gov.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: LZW8-QSRQ-Z3IB-QKCU** ;

e) válida por **30 (trinta) dias**;

f) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 18/08/2011 09:12:28 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Jurista Teixeira de Freitas
Endereço: Rua Café Filho, 127 - Bairro Pc dos Três Poderes
Cep 76.920-000 - Ouro Preto do Oeste - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 317/960
Folha 022
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações Cíveis e Criminais / Execuções Cíveis, Fiscais e Criminais e Auditoria Militar

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações civeis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais e Auditoria Militar, até a presente data, contra **MARIA DA GLORIA VARGAS, CPF nº 350.512.212-20, NADA CONSTA** na Comarca de Ouro Preto do Oeste.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;

b) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (http://www.tj.ro.gov.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: R4KG-C3VH-B37X-GIRQ** ;

e) válida por **30 (trinta) dias**;

f) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 18/08/2011 09:16:59 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Jurista Teixeira de Freitas
Endereço: Rua Café Filho, 127 - Bairro Pc dos Três Poderes
Cep 76.920-000 - Ouro Preto do Oeste - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 3179
Folha 023
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações Cíveis e Criminais / Execuções Cíveis, Fiscais e Criminais e Auditoria Militar

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais e Auditoria Militar, até a presente data, contra **BIANE LUNZ CAMPI**, **CPF nº 004.046.902-62**, **NADA CONSTA** na Comarca de Ouro Preto do Oeste.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;

b) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (http://www.tj.ro.gov.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: BIDW-Y65S-R44G-S33F** ;

e) válida por **30 (trinta) dias**;

f) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 18/08/2011 09:17:32 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Jurista Teixeira de Freitas
Endereço: Rua Café Filho, 127 - Bairro Pc dos Três Poderes
Cep 76.920-000 - Ouro Preto do Oeste - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 3179
Folha 024
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações Cíveis e Criminais / Execuções Cíveis, Fiscais e Criminais e Auditoria Militar

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais e Auditoria Militar, até a presente data, contra **ROSA MARIA GAMBERT, CPF nº 349.976.102-59, NADA CONSTA** na Comarca de Ouro Preto do Oeste.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;

b) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (http://www.tj.ro.gov.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 9EZW-YPBX-Q62F-UQZ5** ;

e) válida por **30 (trinta) dias**;

f) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 18/08/2011 09:18:09 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Jurista Teixeira de Freitas
Endereço: Rua Café Filho, 127 - Bairro Pc dos Três Poderes
Cep 76.920-000 - Ouro Preto do Oeste - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 3179
Folha 025
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações Cíveis e Criminais / Execuções Cíveis, Fiscais e Criminais e Auditoria Militar

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais e Auditoria Militar, até a presente data, contra **VALCILENI LUNZ CAMPI, CPF nº 012.980.422-32, NADA CONSTA** na Comarca de Ouro Preto do Oeste.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;

b) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (http://www.tj.ro.gov.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 3Q1J-EXZC-ELYK-JJKP** ;

e) válida por **30 (trinta) dias**;

f) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 18/08/2011 09:18:51 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Jurista Teixeira de Freitas
Endereço: Rua Café Filho, 127 - Bairro Pc dos Três Poderes
Cep 76.920-000 - Ouro Preto do Oeste - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 3179
Folha 026
Assinatura

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Ações Cíveis e Criminais / Execuções Cíveis, Fiscais e Criminais e Auditoria Militar

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações cíveis e criminais/execuções cíveis, fiscais e criminais e Auditoria Militar, até a presente data, contra **LUCIENE AGUIAR ROCHA, CPF nº 626.287.712-68, NADA CONSTA** na Comarca de Ouro Preto do Oeste.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capitulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;

b) a informação do número do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (http://www.tj.ro.gov.br/certidaoonline), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: RTZD-FLYB-KJCJ-KP2S** ;

e) válida por **30 (trinta) dias**;

f) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 18/08/2011 09:19:26 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Fórum Jurista Teixeira de Freitas
Endereço: Rua Café Filho, 127 - Bairro Pc dos Três Poderes
Cep 76.920-000 - Ouro Preto do Oeste - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 917/11
Folha 027
Assinatura

A SLAP,

Segue o presente processo autuado nesta diretoria através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em: 18 / 08 /2011.

Eva Moreno Cabral
Diretoria de Protocolo, Arquivo Geral e Publicação
Port. 046/GP/CMOPO/RO

Ao Plenário
segue Processo para conhecimento
Em: 06/10/11

A SLAP.

Segue Processo para posterior envio a Assessoria Jurídica

Em: 10/10/2011

Elida Cristina Voedelo
Port 054/CMOPO/RO/09
Diretora Legislativa e de Apoio
as Comissões Permanrntes

A Assessoria Jurídica,

segue Processo para Parecer Técnico Jurídico.

Em: 10/10/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 317/11
Folha 028
Assinatura

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Certificamos para os fins de comprovação que a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA LINHA 166 E REGIÃO, sob o CNPJ 14.062.287/0001-99, com sede na Linha 166, Lote 11, Gleba 09-A, Zona Rural – Ouro Preto do Oeste – RO, nas Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais/Cod. 94.30-8-00 e Atividades associativas não especificadas anteriormente Cod. 94.99-5-00, informamos o comprometimento da referida Associação no Âmbito da Secretaria Municipal de infra-Estrutura e Agricultura, para o desenvolvimento de suas atividades.

Ouro preto do Oeste – RO, 19 de setembro de 2011.

Antonio Zenildo Tavares Lopes
Assessor Especial da SEMINFRA
Port. 9075 de 01/02/2011

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ASSESSORIA JURÍDICA
Rua Gonçalves Dias nº 4236 Bairro União, CEP 76.920-000 Fone 069 3461 2291 Fax: 069 3461 1090

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 317/11
Folha 029
Assinatura

Projeto de Lei Nº 550 **de 18 de agosto de 2011**

"Reconhece a Associação de Mulheres da Agricultura Familiar da Linha 166 e Região, como de utilidade pública."

Parecer Técnico-Jurídico Nº 176 / A.J / CMOPO / RO

O Projeto de Lei ora em análise de autoria dos Vereadores Gilvane Fernandes da Silva e Evaldo de Souza Silva, trata-se do reconhecimento da Associação de Mulheres da Agricultura Familiar da Linha 166 e Região, como de utilidade pública.

O Projeto é Constitucional à luz do Art. 30 inciso I da Carta Magna Federal que assim é expresso:

> *"Art. 30 – Confere aos Municípios:*
> *I – Legislar sobre assuntos de interesse local."*

Foram anexadas a documentação exigida pelas Leis 1.090/90, alterada pelas Leis 1.223/2007; 1.452/2009 e 1.423/2009.

Estando em ordem o Projeto, o mesmo deve ser encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para parecer.

Trata-se de Projeto que será aprovado com o voto da maioria simples dos membros da Câmara.

É nosso parecer.

Sala da Assessoria, em 10 de outubro de 2011.

José Martins dos Anjos
Assessor-Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 317/11
Folha 030
Assinatura

À

SLAP – CMOPO

Segue Projeto de Lei Nº 550 de 18 de agosto de 2011, que

"Reconhece a Associação de Mulheres da Agricultura Familiar da Linha 166 e Região, como de utilidade pública."

Para análise da Comissão de Justiça e Redação.

Em 10 de outubro de 2011.

José Martins dos Anjos
Assessor-Jurídico

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
SEC LEGIS DE APOIO PARLAMENTAR
Comissão Permanente de Justiça
Para Parecer dentro do prazo Regimental
Em 10 de outubro de 2011
Secretária (o) Legislativa (o)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 317/11
Folha 031
Assinatura

Ao Vereador Milton Custódio Bragança,
Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação,

Segue processo para as providencias necessárias, em conformidade com o art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em: 10 de Outubro de 2011.

Almir Barbosa
Vereador – PT
Presidente da C.P.J.R.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
SALA DAS COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
Proc 317/11
Folha 032
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE
JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO	"RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA LINHA 166, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA.
INTERESSADO	CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO DE LEI	550
DATA DE ELABORAÇÃO	18 DE AGOSTO DE 2011

PARECER E VOTO DO RELATOR

Milton Custódio Bragança, Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação, atendendo o que determina o art. 43, do Regimento Interno desta Casa de Leis, em detida análise ao Projeto de Lei nº. 550/11, concluiu pela ***Constitucionalidade e viabilidade*** do mesmo, considerando que a referida associação é sem fins lucrativos, e, tem como finalidade promover a valorização das mulheres do Município e combater a violência feminina, fomentar a integração social e profissional de mulheres ligadas as atividades do campo, desenvolver práticas que capacitem a mulher a obter novas fontes de renda, bem como sensibilizar a sociedade civil para os problemas sociais aos quais estão expostas na área rural.

Diante do exposto, sou de Parecer pelo prosseguimento de sua tramitação para analise dos demais membros da Comissão Unificada.

CMOPO
Lida na Sessão extraordinária
Em 19/10/11

É meu Parecer.

Sala das Comissões, em 10 de Outubro de 2011.

Milton Custódio Bragança
Relator da C.P.J.R.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Proc 317/11
Folha 033
Assinatura

Ao Vereador Almir Barbosa,
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação,

Considerando o que determina o art. 46 do Regimento Interno, segue processo com parecer e voto do Relator sobre a constitucionalidade da proposição, para deliberação dos demais membros da referida Comissão.

Em: 10 de Outubro de 2011.

Milton Custódio Bragança
Vereador – PRP
Relator da C.P.J.R.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
SALA DAS COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
Proc. 317/11
Folha 034
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE
JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO	"RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA LINHA 166, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA.
INTERESSADO	CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO DE LEI	550
DATA DE ELABORAÇÃO	18 DE AGOSTO DE 2011

1. DA MATÉRIA

Reconhecer de utilidade pública a Associação de mulheres da Agricultura familiar da linha 166.

2. PARECER Nº. 013/11

A Comissão Permanente de Justiça e Redação em análise ao Projeto de Lei acima citado e, de acordo com o artigo 46, §3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, em consonância com o Voto do Relator, conclui pela ***Constitucionalidade*** **e Viabilidade** do mesmo, considerando que a referida associação é sem fins lucrativos, e tem como finalidade promover a valorização das mulheres do Município e combater a violência feminina, fomentar a integração social e profissional de mulheres ligadas às atividades do campo, desenvolver práticas que capacitem a mulher a obter novas fontes de renda.

Estando a mesma dentro de todos os requisitos exigidos pela Lei Municipal 1090 de 30 de maio de 2005, com suas alterações posteriores, somos de Parecer favorável a sua aprovação, estando apto a ser deliberado pelo Plenário desta Casa de Leis.

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO UNICA
Quorum 09 Favor 08 Contra -0-
Sessão Extraordinaria Horas 20:00
Em 10 de 10 de 11

Sala das Comissões

Ouro Preto do Oeste – RO

Em 10 de Outubro de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	
ALMIR BARBOSA Vereador - PT Presidente	
MILTON CUSTÓDIO BRAGANÇA Vereador PRP Relator	
ROSÁRIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA Vereador – PRB Membro	



A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar,

Segue processo com Parecer nº 013/2011 da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº. 550 de 18 de agosto de 2011, para ser deliberado em Plenário.

Em: 10 de Outubro de 2011.

Almir Barbosa
Vereador – PT
Presidente da C.P.J.R.

Ao Plenário:

Segue processo com Parecer nº 013/11, da Comissão Permanente de Justiça e Redação para votação única e Projeto de Lei nº 550/11, para 1º votação.

Em: 10/10/11

Celson Cabral Souza
Secretario Legislativo e Apoio Parlamentar
Portaria nº 011/CMOPO/RO/11

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc 317/11
Folha 036
Assinatura

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue Processo com Projeto de Lei nº 550/11 para aguardar a próxima ordem do dia.

Em: 10/10/11

Elida Cristina Voedelo
Diretoria Legislativa e Apoio as Comissões Permanentes

Ao Plenário:

Segue Processo com Projeto de Lei nº 550/11 para 2ª votação.

Em 10/10/11.

Celson Cabral Souza
Secretario Legislativo e Apoio Parlamentar
Portaria nº 011/CMOPO/RO/11

A Secretaria Legislativa e de Apoio Parlamentar.

Segue o presente processo com Projeto de Lei para enviar ao Executivo Municipal, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 11/10/11

Elida Cristina Voedelo
Diretoria Legislativa e Apoio as Comissões Permanentes

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE RO
Proc. 317/11
Folha 037
Assinatura

OFÍCIO Nº 249 /GP/CMOPO/RO

Ouro Preto do Oeste - RO, 11 de outubro de 2011.

Ao Exmo. Senhor
Juan Alex Testoni
DD. Prefeito Municipal
76920-000 – Ouro Preto do Oeste - RO

Recebi a 1ª Via
11 / 10 / 11
Gabinete do Prefeito
Ana Maria

Assunto: **Encaminhamento do Projeto de Lei nº 550/11.**

Senhor Prefeito,

1. Encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº. 550 de 18 de agosto de 2011 de autoria dos Vereadores Evaldo de Souza Silva e Gilvane Fernandes da Silva, que **"RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA LINHA 166 E REGIÃO, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA"**, **aprovado** por **unanimidade** na Sessão Extraordinária realizada em 10/10/11, para sancionar Lei, atendendo o que determina o art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

GILVANE FERNANDES DA SILVA
Vereador – PTN
Presidente da Câmara Municipal



A Assessoria Jurídica,

Segue processo nº 317/11 com Projeto de Lei nº. 550/11 contendo 037 (trinta e sete) folhas devidamente numeradas para aguardar a sanção da Lei para conferência.

Em: 11 de outubro de 2011.

Celson Cabral Souza
Secretario Legislativo e Apoio Parlamentar
Portaria nº 011/CMOPO/RO/11